AMAL
Comunidade Intermunicipal do Algarve

Declaração

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2024 se encontram registados no sistema informático de contabilidade – Sistema de Normalização Contabilística (SNC) – desta Comunidade Intermunicipal.

Em anexo mapa auxiliar.

24 de janeiro de 2024

O Primeiro-Secretário

Joaquim Brandão Pires

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa auxiliar para declaração de Compromissos Plurianuais à data de 31/12/2024

Ano	Montante
2025	877 181,35
2026	464 064,25
2027	123 600,08
2028	11 421,18
Seguintes	0,00